



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 294/2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº065/2021 - Data: de 28
de março de 2021.

Processo nº. 055/2021

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora inativa **Jocelia do Rocio de Oliveira**, à dependente **Milene de Oliveira dos Santos Leite**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora inativa **Jocelia do Rocio de Oliveira**, matrícula 351763, aposentada por idade, formalizado pela Senhora **Milene de Oliveira dos Santos Leite**, protocolado sob Processo nº 055/2021, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral as dependentes;

O valor do benefício será correspondente à R\$ 1.094,97 (um mil e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) com efeitos retroativos à 18/10/2020 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
Milene de Oliveira dos Santos Leite	Tutelada	100%	R\$ 1.094,97	21/12/2020

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018